



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**PORTARIA Nº 266/2026 TRE-MA/PRES/DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e a Portaria nº 361/2022-TRE/MA

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 3099257, como GESTOR TITULAR, e o servidor JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA, matrícula n.º 3099591, como GESTOR SUBSTITUTO do objeto do **Contrato nº 55/2026**, oriundo do Pregão Eletrônico TSE nº 90026/2026 - Ata de Registro de Preços TSE nº 11/2026, referente à prestação de serviços de telecomunicações por meio de Sistemas Móveis de Transmissão de Dados via Satélite (SMSat) para fornecimento de solução móvel de conectividade satelital para apoio às atividades eleitorais, destinada à transmissão de dados e comunicação operacional, conforme SEI nº 0000667-75.2026.6.27.8000.

Art. 2º Designar o servidor EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula n.º 30990088, como Fiscal Demandante Titular, e o servidor VALDECI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 3099626, como Fiscal Demandante Substituto, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Designar o servidor LOURENCIO MONTEIRO DE MELO, matrícula n.º 3099527, como Fiscal Técnico Titular, e o servidor EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula n.º 30990088, como Fiscal Técnico Substituto, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 5º Designar a servidora ROSINETE MARIA DE SOUSA EVERTON, matrícula n.º 3099994, como Fiscal Administrativa Titular, e a servidora ANTONIETTE CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS COELHO, matrícula n.º 3099903, como Fiscal Administrativa Substituta, nos afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 6º O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do objeto do referido contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, datado e assinado eletronicamente.

GILSON RODRIGUES BORGES

Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES, Diretor Geral**, em 21/08/2026, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2852565** e o código CRC **999A7AFF**.

0000667-75.2026.6.27.8000 | 2852565v2

